



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Prefeitura Municipal de Piracicaba**

---

**FOLHA LÍDER**

---

**TIPO DE PROCESSO:** Administrativo

**NÚMERO DO PROCESSO:** PMP 2026/069054

**INTERESSADO:** Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro e Região

**CLASSIFICAÇÃO:** 1620 - [PMP]Solicitações Diversas - Ofício Externo

**DESCRIÇÃO DO ASSUNTO:** Ofício Externo - Zeladoria - Escolas Municipais

**DATA:** 16/04/2026 às 16:08

**UNIDADE ORIGEM:** PORTAL - PORTAL

**RESTRIÇÃO DE ACESSO:** Público



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Prefeitura Municipal de Piracicaba  
[PMP] SOLICITAÇÕES DIVERSAS - OFÍCIO EXTERNO



## Solicitações Diversas - Ofício Externo

### Dados do Solicitante

CPF / CNPJ	Nome	Telefone	E-mail
56.980.220/0001-83	Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro e Região	1934031800	atendimento03@municipaisdepiracicaba.org.br

### Orgão / Secretaria de Destino

Orgão	Secretaria
PMP - Prefeitura do Município de Piracicaba	EDUCAÇÃO - Secretaria Municipal de Educação

### Assunto

Zeladoria - Escolas Municipais

### Resumo da Solicitação

Boa tarde

Estou encaminhando anexo, ofício relatando e questionando informações a respeito da carga horária dos Zeladores nas escolas municipais.

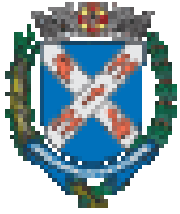
Grata

Katia

### Ofício

Ofício.pdf

### Outros anexos



# Assinaturas do documento

"Formulário de cadastro"



Código para verificação: **6DSHSC3R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS** (CNPJ: 56.\*\*\*.220/0001-\*\*) em 16/04/2026 às 16:08:07 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 11:35:14 e válido até 17/07/2028 - 11:35:14.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/069054** e o código **6DSHSC3R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**URGENTE**

Piracicaba, 16 de abril de 2026.

**Ilustríssima Senhora  
JULIANA VICENTIN  
Secretário Municipal de Educação de Piracicaba**

Senhor Prefeito,

O SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA, SAO PEDRO, ÁGUAS DE SAO PEDRO, SALTINHO E REGIAO, na qualidade de legítimo representante dos Servidores Municipais de PIRACICABA, vem, por meio de seu representante legal infra-assinado, à Vossa Senhoria, solicitar o que segue.

No dia 06 de fevereiro de 2026, a Prefeitura de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação informou que faria contratação emergencial para garantir a prestação dos serviços de limpeza nas escolas municipais e na sede administrativa da Pasta. O contrato emergencial é necessário já que o processo licitatório aberto no ano passado foi suspenso após liminar e que este contrato será por 180 (cento e oitenta ) dias.

Ainda, foi dito em nota publicada no site que nenhuma unidade escolar ficaria sem atendimento e que a medida não comprometeria o planejamento pedagógico nem as atividades dos alunos, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à rede municipal de ensino.

Este Sindicato tem recebido reclamações de muitas escolas, através de diretoras e professoras, que estão preocupadas, pedindo ajuda a entidade, tendo em vista que o contrato anterior, os zeladores tinham 44 horas trabalhadas e o atual tem apenas 30 horas trabalhadas e segundo elas, a Secretaria informa que cada escola terá que se organizar com esta situação.

Com a jornada reduzida, a portaria não estará coberta no período todo necessário, existindo o risco de crianças saírem das escolas sozinhas e de pessoas estranhas as unidades adentrarem trazendo perigo a todos os profissionais e crianças que estarão continuamente expostos ao perigo.

 [www.smunicipais.org.br](http://www.smunicipais.org.br)

**Sede Administrativa:**

Rua Ipiranga, 553 – Centro –  
Piracicaba/SP – CEP 13.400-480  
– Tel. (19) 3403-1818 /  
(19) 99705-8280

**Sede São Pedro:** Avenida

Paschoal Antonelli, 35 -  
Residencial Doce Terra – São  
Pedro/SP - CEP 13.524-000  
– Tel. (19) 3481-3507

**Sede Charqueada:** Rua Antônio

Furlan, 177 – Jardim São Benedito -  
Charqueada/SP - CEP 13.517-028  
– Tel. (19) 3403-1804

**SIND+** (Sistema Integrado dos Municipais) e **Centro Clínico:** Avenida Dr. Paulo de Moraes, 266 - Castelinho – Piracicaba  
– SP - CEP 13400-853 – Tel. (19) 3435-2448 / (19) 3432-7571



Com certeza, estas colocações já foram encaminhadas a Secretaria de Educação, seja pessoalmente, por telefone ou por outro meio de comunicação e cabe a Secretaria dar o respaldo e atenção necessária para as escolas resolvendo esta questão de extrema urgência.

Diante dos fatos, é que questionamos o como ficará a situação destas escolas, com a zeladoria fazendo apenas 30 horas e não existindo nenhum outro servidor para ajudar na portaria com a entrada e saída das crianças?

Sem mais para o momento, agradecemos e aguardamos resposta, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, ao ensejo em que renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ OSMIR BERTAZZONI**

**Diretor**

 [www.smunicipais.org.br](http://www.smunicipais.org.br)

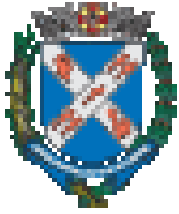
**Sede Administrativa:**

Rua Ipiranga, 553 – Centro –  
Piracicaba/SP – CEP 13.400-480  
– Tel. (19) 3403-1818 /  
(19) 99705-8280

**Sede São Pedro:** Avenida  
Paschoal Antonelli, 35 -  
Residencial Doce Terra – São  
Pedro/SP - CEP 13.524-000  
– Tel. (19) 3481-3507

**Sede Charqueada:** Rua Antônio  
Furlan, 177 – Jardim São Benedito -  
Charqueada/SP - CEP 13.517-028  
– Tel. (19) 3403-1804

**SIND+** (Sistema Integrado dos Municipais) e **Centro Clínico:** Avenida Dr. Paulo de Moraes, 266 - Castelinho – Piracicaba  
– SP - CEP 13400-853 – Tel. (19) 3435-2448 / (19) 3432-7571



# Assinaturas do documento



"Ofício"

Código para verificação: **AAGMHU0Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS** (CNPJ: 56.\*\*\*.220/0001-\*\*) em 16/04/2026 às 16:08:07 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 11:35:14 e válido até 17/07/2028 - 11:35:14.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/069054** e o código **AAGMHU0Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Prefeitura Municipal de Piracicaba**  
**ENCAMINHAMENTO**

---

**Processo PMP 2026/069054 Vol.: 1**

**Origem**

---

**Órgão:** PMP - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
**Unidade:** EDUCACAO/PROT - PROTOCOLO  
**Responsável:** BRUNA DE SOUZA CARNEIRO  
**Data encam.:** 16/04/2026 às 17:21

**Destino**

---

**Órgão:** PMP - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
**Unidade:** EDUCACAO/GS - GABINETE DO SECRETÁRIO

**Encaminhamento**

---

**Encaminhamento:** Para providências.

Piracicaba, 17 de abril de 2026

SME OFICIO /025/2026

**Assunto:** Resposta ao ofício dos Sindicato dos trabalhadores municipais de Piracicaba, São Pedro, Águas de São Pedro, Saltinho e Região

Em atenção ao ofício apresentado por Vossa Senhoria, que trata da carga horária dos serviços de zeladoria nas unidades escolares, especialmente quanto à adoção de jornada de 30 (trinta) horas semanais, apresentamos os seguintes esclarecimentos.

A Administração Municipal reafirma seu compromisso com a qualidade dos serviços prestados nas unidades escolares, reconhecendo a importância da zeladoria para o adequado funcionamento dos espaços e atendimento à comunidade escolar.

A definição da carga horária foi realizada com base em critérios técnicos, considerando as particularidades de cada unidade, como dimensão da área física, fluxo diário de usuários e complexidade das demandas operacionais. A partir dessa análise, constatou-se que determinadas unidades apresentam demanda compatível com a jornada de 30 horas semanais, sem prejuízo à execução dos serviços.

Importante destacar que, até o presente momento, não há registros formais que evidenciem prejuízo na qualidade dos serviços de zeladoria em decorrência da adoção da jornada reduzida, sendo as atividades essenciais devidamente mantidas e acompanhadas.

Ressalta-se ainda que eventuais apontamentos pontuais não refletem a totalidade da rede, a qual vem sendo atendida de forma regular e dentro dos padrões esperados de qualidade.

A medida adotada busca promover o uso eficiente e responsável dos recursos públicos, garantindo equilíbrio entre qualidade na prestação dos serviços e economicidade, em conformidade com os princípios da administração pública.

As unidades com maior demanda permanecem atendidas com jornadas ampliadas, assegurando proporcionalidade e adequação na distribuição dos serviços.

A Secretaria mantém acompanhamento contínuo das condições de cada unidade escolar, com avaliações periódicas. Nesse sentido, as contribuições apresentadas por Vossa Senhoria são relevantes e serão consideradas no processo permanente de monitoramento, podendo, caso identificada necessidade técnica, ensejar futuras reavaliações quanto à carga horária atualmente praticada.

A Administração permanece aberta ao diálogo e ao aprimoramento constante dos serviços, sempre com foco no melhor atendimento à população.

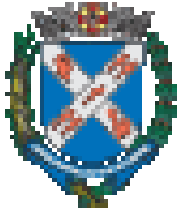
Agradecemos a atenção e o comprometimento de Vossa Senhoria com a fiscalização e melhoria dos serviços públicos.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Rodrigo Jesus de Sousa Silva Sattolo

GESTOR DE UNIDADE



# Assinaturas do documento

"Manifestação"



Código para verificação: **JCU6QAY2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RODRIGO JESUS DE SOUSA SILVA SATTOLO** (CPF: **\*\*\*.334.588-\*\***) em 17/04/2026 às 13:39:54 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 31/07/2025 - 10:42:17 e válido até 31/07/2028 - 10:42:17.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/069054** e o código **JCU6QAY2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Piracicaba, 20 de abril de 2026.

Ofício nº 166/2026 - GB/SME

**Ao Sr José Osmir Bertazzoni,**  
Diretor do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro, Águas de São Pedro, Saltinho e Região.  
**Ref.: Processo 2026 69054**

**Assunto: zeladoria em Escolas Municipais**

Prezados,

Em atenção ao processo acima mencionado, referente à solicitação de informações quanto ao serviço de zeladoria em escolas municipais, encaminhamos o anexo Ofício nº 25 do Sr. Rodrigo Sattolo, responsável pelo setor competente.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Juliana Vicentin  
Secretária Municipal de Educação



# Assinaturas do documento



"Ofício 166 Educação GS"

Código para verificação: **D1YXDPXV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JULIANA VICENTIN** (CPF: **\*\*\*.732.548-\*\***) em 20/04/2026 às 15:16:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/069054**

e o código **D1YXDPXV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Prefeitura Municipal de Piracicaba**  
**TERMO DE ARQUIVAMENTO**

---

**Processo PMP 2026/069054**

**Responsável pelo arquivamento**

---

**Órgão:** PMP - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
**Unidade:** EDUCACAO/GS - GABINETE DO SECRETÁRIO  
**Usuário:** PMP/DTOLEDO - DEISE CRISTIANE ROCHA TOLEDO  
**Data/hora:** 20/04/2026 às 15:35h

**Dados do arquivamento**

---

**Despacho:** Após resposta, archive-se